

EDITAL Nº 001/2019 – COPE

PROCESSO SELETIVO PARA A BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO

Dispõe sobre o Processo Seletivo para a Bolsa Santander Graduação Edição 2019 - 2º semestre.

O Coordenador da Coordenadoria de Permanência Estudantil (COPE) TORNA PÚBLICO o presente edital de abertura para regular o Processo Seletivo para a **BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO**, visando à seleção e à atribuição da Bolsa aos candidatos classificados.

1. DO OBJETIVO E DO PÚBLICO ALVO

1.1. A Bolsa Santander Graduação tem como objetivo fundamental contribuir, através do apoio financeiro, para que os estudantes que apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico e baixa condição econômica e social tenham oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

2. DA REGULAMENTAÇÃO

2.1. O Processo de Seleção para a Bolsa Santander Graduação está em acordo com o anexo "Programa Bolsas Santander Graduação Edição 2019 – 2º Semestre" constante no "Segundo Aditivo ao Convênio para viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2019", Processo Runesp nº 436/2018 e com os "Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades".

3. DA MODALIDADE DE BOLSA

3.1. Apoio financeiro no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para auxiliar nos custos relacionados à realização do curso superior.

4. DOS VALORES E DO PERÍODO DE CONCESSÃO

4.1. Serão selecionados 05 (cinco) estudantes que receberão o valor de R\$300,00 (trezentos reais) por mês durante 12 meses, a partir de dezembro de 2019;

4.2. Cada estudante selecionado terá direito à apenas 01 (uma) Bolsa.

5. DAS CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO

- 5.1. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação na Unesp;
- 5.2. Inscrever-se no processo seletivo através do site Santander Universities (<https://www.santander.com.br/universidades/formacao>);
- 5.3. Ter conta corrente ativa mantida no Santander;
- 5.4. Não ter sido contemplado anteriormente com Bolsa Santander Graduação, qualquer que seja o período de sua participação.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 6.1. O período de inscrições vai até o dia **08 de setembro de 2019 às 23h59**.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. Poderão participar do processo seletivo os estudantes que apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico e baixa condição econômica e social;
- 7.2. Serão classificados em ordem decrescente os estudantes com excelente desempenho acadêmico, em comparação ao rendimento acadêmico de sua turma;
- 7.3. Serão considerados como indicadores de condição socioeconômica:
 - 7.3.1. Ter sido selecionado no Processo de Seleção de Auxílios da Permanência Estudantil da Unesp, cujo principal critério é ter renda *per capita* familiar de até 1,5 salário mínimo;
 - 7.3.2. E/ou ter ingressado na Unesp pelo Sistema de Reserva de Vagas para a Educação Básica Pública, incluídos os autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (SRVEBP+PPI);
- 7.4. Não será permitido o acúmulo de Bolsas Santander Graduação com outras modalidades de Bolsas, conforme Anexo IV – Programa Bolsas Santander Graduação do Convênio Santander Universities, e com Auxílio Socioeconômico atribuído pela Coordenadoria de Permanência Estudantil (COPE), conforme Resolução Unesp nº 78/2016 e Portaria Unesp nº 418/2018.

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. Após a classificação final a Unesp fará a indicação de 05 (cinco) estudantes até **09 de outubro de 2019** ao Santander através da plataforma online;
- 8.2. Após aprovação da indicação pelo Santander, o estudante deverá preencher e assinar o Termo de Adesão que será digitalizado e inserido na plataforma online do Santander Universities.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 9.1. Preencher e assinar o Termo de Adesão da Bolsa Santander Graduação;
- 9.2. Manter-se regularmente matriculado em curso de graduação na Unesp e manter conta corrente ativa no Santander durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de participação da Bolsa Santander Graduação.

São Paulo, 15 de Agosto de 2019.

MÁRIO SÉRGIO VASCONCELOS
Coordenador
Coordenadoria de Permanência Estudantil